



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE MARÇO DE 2020.

Aos vinte e três dias do mês de março de dois e vinte, às dezenove horas e doze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

**PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 086/2020, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando o Impacto Financeiro referente aos Projetos de Lei 2205/2020, 2206/2020, 2207/2020 e 2208/2020. **Ofício 087/2020, do Gabinete do Prefeito**, informando que o prefeito municipal estará de férias, e o vice-prefeito assumirá o executivo no período de 23/03 à 21/04. **Ofício 092/2020, do Gabinete do Prefeito**, informando que o prefeito municipal não irá usufruir das férias regulamentares em razão da disseminação do COVID-19. **Ofício 088/2020, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Projeto de Lei Complementar 201/2020- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 92/2011, "Que dispõe sobre o código tributário municipal e estabelece normas gerais de direito tributário aplicáveis ao Município de Carandaí" e dá outras providências.** **Ofício 094, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o **Decreto Legislativo nº. 001/2020 – Reconhece situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no município de Carandaí e traz outras providências.** **Ofício 81/2020, da Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, respondendo os ofícios 007/2020 e 008/2020 dos servidores da Farmácia de Minas. **Ofício 82/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wanser**, apresentando a **Emenda Modificativa nº 4 e Emenda Aditiva nº 5 ao Projeto de Lei nº 2207/2020 - Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e contém outras providências.** **Ofício 83/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, apresentando o **Projeto de Lei 564/2020 - Dá denominação a logradouros no Bairro Novo Horizonte e dá outras providências.** **Ofício 85/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, apresentando a **Emenda Modificativa nº 4 ao Projeto de Lei nº 2206/2019 - Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável ao Magistério Municipal e dá outras providências.** **Ofício 92/2020, das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wanser**, apresentando as **Emendas Modificativa nº 1, Supressiva nº 2 e Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 2205/2020 -Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** **Ofício 93/2020, das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wanser**, apresentando as **Emendas Modificativa nº 1, Supressiva nº 2 e Aditiva nº 3 ao Projeto de Lei nº 2208/2020 - Dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e carreiras aplicável aos servidores públicos da autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí - CARANDAÍ-PREV.** **Ofício 97/2020, das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wanser**, apresentando a **Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 2104/2020 -**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

*Dispõe sobre a organização, a estrutura orgânica e os procedimentos da administração do Município de Carandaí. Ofício 98/2020, do Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima, apresentando a as Emendas Modificativa nº 4, Supressiva nº 5 e Aditiva nº 6 ao Projeto de Lei nº 2205/2020 -Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos Servidores Públicos Municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências. Correspondência da EMATER, encaminhando à Presidência da Câmara Municipal o Relatório Anual de Atividades em 2019, e solicitando agendamento de reunião, para que o mesmo seja apresentado aos vereadores e demais lideranças do município. Ofício da Cidadã Gisélia Aparecida da Silva Assis, apresentando denúncia por negativa de matrícula em escola infantil do município. DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Determinou a juntada aos autos dos Projetos 2205/2020, 2206/2020, 2207/2020 e 2208/2020 do Ofício 086/2020 do Gabinete do Prefeito que encaminha impacto financeiro. Encaminhou as Emendas Modificativas n.º 01, supressiva n.º 2, aditiva n.º 3 ao Projeto de Lei 2205/2020; Modificativa n.º 01, Supressiva n.º 2 e Aditiva n. 3 aos Projeto de Lei 2208/2020; Aditiva n.º 01 ao Projeto de Lei 2204/2020; Modificativa n.º 4, Supressiva n.º 5 e Aditiva n.º 6 ao Projeto de Lei 2205/2020 e o Projeto de Lei Complementar 201/2020 às Comissões de Legislação Justiça e Redação e Finanças Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou as Emendas Modificativa n.º 4 e Aditiva n.º 5 ao Projeto de Lei 2207/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças Orçamento e Tomada de Constas e Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou a Emenda Modificativa n.º 4 ao Projeto de Lei 2206/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude. Encaminhou o Projeto de Lei 564/2020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou a Correspondência da Emater à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Sustentável. Encaminhou o Ofício da Cidadã Gisélia Aparecida da Silva Assis à Comissão de Participação Popular. Indeferiu o recebimento da matéria relativa ao Ofício 94 do Gabinete do Prefeito que apresenta Projeto de Decreto Legislativo 01/2020 para decretação de Estado de Calamidade Pública, tendo em vista que a Competência para reconhecimento de calamidade é de competência dos Municípios nos termos do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal. SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação das Emendas Modificativa n.º 3, Supressiva n.º 4, Modificativa n.º 5, ao Projeto de Lei 2187/2019 – Altera a Lei Municipal n.º 2295/2019, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cívics do Município de Carandaí. Em primeira, segunda discussão e votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade. O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem acompanhado das Emendas Supressiva n.º 1 e Modificativa n.º 2 Projeto de Lei 2187/2019. Desta forma o presidente colocou em discussão as Emendas Supressiva n.º 1 e Modificativa n.º 2 ao Projeto de Lei 2187/2019 – Altera a Lei Municipal n.º 2295/2019, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cívics do Município de Carandaí. Em primeiro e segundo turno de votação e discussão as Emendas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o Projeto de Lei 2187/2019 - Altera a Lei Municipal n.º 2295/2019, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cívics do Município de Carandaí. Em primeiro e segundo turno de votação e discussão o projeto foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer,*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Turismo e Juventude, pela aprovação das **Emendas Supressiva n.º 3, Modificativa n.º 4, ao Projeto de Lei 2188/2019** – *Institui o Estatuto dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*. Em primeira e segunda discussão e votação as emendas foram aprovadas por unanimidade. O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem acompanhado pelas Emendas Modificativa 1 e Aditiva 2. Desta forma, o Presidente colocou em discussão as **Emendas Modificativa 01 e Aditiva 02 ao Projeto de Lei 2188/2019** – *Institui o Estatuto dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*. Em primeira e segunda discussão e votação, as emendas foram aprovadas por unanimidade. A seguir, colocou em discussão o **Projeto de Lei 2188/2019** – *Institui o Estatuto dos Servidores da Educação e do Magistério do Município de Carandaí, Estado de Minas Gerais e dá outras providências*. Em primeira e segunda discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. O secretário procedeu à leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2201/2020** – *Ratifica o Convênio Firmado entre o Município de Carandaí e o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Ecotres e dá outras providências*. Em terceira discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu à leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade do **Projeto de Lei 2203/2020** – *Concede Reajuste nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal*. Em única discussão e votação o parecer da comissão foi rejeitado por unanimidade. Assim sendo, o presidente determinou a continuidade de tramitação do Projeto, fazendo o seu encaminhamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após a votação dos projetos o vereador André Luiz de Melo solicitou autorização para se ausentar da reunião sendo o pedido deferido pelo presidente. A vereadora Maria Imaculada Wamser, solicitou a retirada de pauta do Requerimento 26/2020, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Indicação 46/2020, do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues**, solicitando a avaliação de possibilidade de parcela do 13º dos servidores municipais. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 48/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, sugerindo a contratação de profissionais e inclusão de representante no comitê de enfrentamento ao COVID -19. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 28/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, solicitando informações quanto a providências em razão da pandemia provocada pelo COVID -19. Em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 27/2020, do Vereador Aécio Flávio da Costa**, requisitando à Presidência da Câmara Municipal que reitere solicitação ao Poder Executivo relativa Requerimento 19/2020. Em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Relatório Conjunto das Comissões de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana e Participação Popular**, relativas a indicação 22/2020 do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Relatório Conjunto das Comissões de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana e Participação Popular**, relativas à indicação 27/2020 do Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. Em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **A íntegra do conteúdo das discussões dos Vereadores durante a apreciação dos projetos e das proposições, encontram-se gravadas e arquivadas eletronicamente**. O Vereador Antônio Sebastião Ferreira Lima, inscrito na Palavra Livre, informou ao presidente, que em vista de já ter ultrapassado o horário da reunião deixaria para usar da palavra livre em outra oportunidade. O Presidente passou à



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

**TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a ausência do Vereador André Luiz de Melo e presença do demais edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte e um minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 24 de março de 2020.

**NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA**

– Presidente –

**MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA**

– Vice-Presidente –

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**

– Secretário –